



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.359, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no art. 14, §1º e art. 15, §2º da Lei nº 2.866, de 3 de maio de 2024, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Handerson Alex Ribeiro, Régis Pereira de Andrade, Larissa Aparecida Marinho Lima, Kléber Magalhães Brasil e Skelen Christina Brasil de Lima, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação dos boxes do Mercado Municipal, criado pela Lei nº 2.866, de 03 de maio de 2024

Art. 2º É competência da Comissão Especial designada por esta Portaria a realização e emissão de laudos técnicos a respeito das condições físicas, técnicas e documentais dos boxes e lojas que integram o imóvel, devendo ser apurados:

I- o lance mínimo da concessão onerosa de cada box/loja, para fim de composição dos documentos que integram o procedimento licitatório da concessão do Mercado Municipal;

II- o preço mínimo do aluguel para cada box/loja mediante Laudo de Avaliação.

Art. 3º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 6 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.359, de 06/05/2024 foi publicada na data de 06/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão